

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ

-----**Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dez** reuniu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, a fim de se realizar a sua segunda reunião extraordinária, devidamente convocada, e com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

### -----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO TIMÓTEO RODRIGUES-----

-----O Senhor Vereador Pedro Timóteo Rodrigues pediu a justificação da sua falta por motivos profissionais, conforme comunicação presente à reunião. -----

-----A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou a falta apresentada pelo Sr. Vereador e pelas razões invocadas. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas nove horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

-----**Deliberação n.º 2-B/2010**-----

-----**Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano de Actividades e o Plano Plurianual de Investimento para 2010.**-----

-----Presente à Câmara, a alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento para 2010 (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 4/2010**”). -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Executivo deliberou pela alteração mencionada. -----

### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

#### **03.02.OBRAS MUNICIPAIS -----**

##### **03.02.01.EMPREITADAS-----**

###### **-----DELIBERAÇÃO N.º 3-B/2010-----**

-----“**Caminho da Quinta dos Padres**” – Aprovação de Projecto e Abertura de concurso público. -----

-----Presente ao Executivo projecto de empreitada do “**Caminho da Quinta dos Padres**”, para aprovação do mesmo e abertura do respectivo concurso público. -----

-----O Executivo Municipal deliberou, nos termos do artigo 36.º e do artigo 40.º n.º 2 para os efeitos do artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, proceder à aprovação do projecto e à abertura do respectivo concurso público, aprovando também em consequência o caderno de encargos, programa de procedimento e mapa de quantidades. -----

-----Para este efeito mais se nomeou o seguinte júri: - Presidente, Sra. Vereadora Maria José Marques Amaral Pimentel; Vogais: - Nelson António Teles Sêco, Chefe da DAF e Luís Manuel de Almeida Martins Pais, Chefe da DTOU. -----

-----Mais deliberou que, para efeitos do disposto no artigo 43.º do diploma acima mencionado, os elementos da solução da obra a realizar a definem e enquadram em termos técnicos e cumprem a legislação aplicável e que, para efeitos do n.º5 do mesmo preceito e diploma, dada a natureza da obra a Câmara não considerou como exigível nenhum dos elementos enunciados nessas alíneas. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_